



**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)**

Banco: BANESE

Agência Bancária: código 009 - nome MDE

Conta Bancária: número 300.264-5/300.316-1

Período: Janeiro/2019

<b>Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil</b>	<b>6.222,29</b>
---	-----------------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	-	-
ITBI	8.684,00	8.684,00
ISS	74.790,47	74.790,47
IRRF	208.982,82	208.982,82
Cota -Parte do FPM	1.906.136,89	1.906.136,89
Cota-Parte do IPI-Exportação	383,22	383,22
Cota-Parte do ITR	1.057,89	1.057,89
Cota-Parte do ICMS	802.151,71	802.151,71
Cota-Parte do IPVA	51.150,58	51.150,58
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	-	-
Dívida Ativa dos Impostos	56.166,15	56.166,15
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	-	-
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	-	-
<b>TOTAL ( A )</b>	<b>3.109.503,73</b>	<b>3.109.503,73</b>

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) ( B )</b>	<b>552.176,05</b>	<b>552.176,05</b>
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1758.01.11)	1.820.303,34	1.820.303,34
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1758.02.00)	-	-

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL ( C )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>ENSINO FUNDAMENTAL ( D )</b>	<b>115.748,18</b>	<b>115.748,18</b>
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	74.122,60	74.122,60
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	12.609,00	12.609,00
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.016,58	29.016,58
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (Exercícios anteriores)	-	-



**ANEXO II**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 (Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT e inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )

<b>ENSINO MÉDIO</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>ENSINO SUPERIOR</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE ( E )</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (Despesas de Exercícios anteriores)	-	-
<b>TOTAL ( F )</b>	<b>115.748,18</b>	<b>115.748,18</b>

<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Educação Infantil ( G )	-	-
Ensino Fundamental ( H )	98.911,97	98.911,97
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE ( I )	-	-
<b>TOTAL ( J )</b>	<b>98.911,97</b>	<b>98.911,97</b>

**ANEXO II**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT e inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

<b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher	11.391,71	11.391,71
Indenizações e Restituições da despesa		-
Rendimentos de Aplicações Financeiras		-
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis		-
Outros Recebimentos (Transferências)	141.428,57	141.428,57
<b>TOTAL ( K )</b>	<b>152.820,28</b>	<b>152.820,28</b>

<b>OUTROS PAGAMENTOS</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recolhimento de Retenções e Consignações	6.281,48	6.281,48
Outros Pagamentos		-
<b>TOTAL ( L )</b>	<b>6.281,48</b>	<b>6.281,48</b>

<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
<b>TOTAL ( M )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil** **(61.899,06)**

<b>APURAÇÃO</b>	<b>%</b>	
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	766.836,20	766.836,20
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	24,66%	24,66%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	766.836,20	766.836,20
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$	<b>24,66%</b>	<b>24,66%</b>

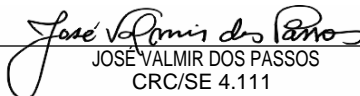
( 1 ) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

\* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

\* Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental ( art 211, § 2º e 3º da CF)

Nossa Senhora das Dores/SE, 31 de Janeiro 2019

**THIAGO DE SOUZA SANTOS**  
Prefeito Municipal

  
**JOSE VALMIR DOS PASSOS**  
CRC/SE 4.111